



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Segunda-feira • 30 de novembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 2467

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (N° 081/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 081/2020)



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2020
De 30 de Novembro de 2020

“Dispõe sobre a substituição de conselheiros(as) representantes do Poder Público e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as determinações da Lei Municipal nº 558/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o(a) conselheiro(a) representante do Poder Público do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mediante indicação do Executivo na representação da Secretaria Municipal de Saúde; e os(as) conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil mediante indicação, representando a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e usuários(as) do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para cumprir mandato durante o período de 2020/2022:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Público: Secretaria Municipal de Saúde	Sueli Campos Sobral de Andrade	<u>Rosângela de Jesus dos Santos Lopes</u>
Sociedade Civil: Paróquia Nossa Senhora da Conceição	<u>Giselia Santos Dias</u>	Gonçalo Conceição Santos
Sociedade Civil: Trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	<u>Maria de Fátima Santos Silva</u>	Carine Cerqueira dos Santos
Sociedade Civil: Usuários(as) do	<u>Nilzete Bispo dos Santos</u>	<u>Maria de Fátima Conceição</u>

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 – Telefax: (75) 3629-2161 – E-mail: calmeida.pm@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS		<u>Cruz Guaresma da Silva</u>
--	--	-------------------------------

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida/Bahia, 30 de Novembro de 2020.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida